PROJETO DE LEI Nº 20 /2014
Data: 13 de março de 2014.

PROJETO DE LEI QUE ALTORIZA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO BALNEÁRIO SÃO JOSÉ II COM RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder expensão de rede elétrica no Balneário São José II com recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para atender interesse social e cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo a Ação Civil Pública nº 126.04.013528-9.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
002 - Departamento de Serviços Públicos.
15.452.0009.2081 Rede Pública de Iluminação.
11700 Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina os materiais e equipamentos aplicados na referida expansão da rede de distribuição elétrica no Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de março de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL